

ATO Nº 3.731/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.119/2015 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicado no D.O.E. de 17 de junho de 2015, pág. 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear os servidores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 14 de abril de 2015.

Leia-se:

resolve nomear os servidores abaixo nominados para exercerem as funções de confiança que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 14 de abril de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 804ea961

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar